

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 119/2024

ANO

2024



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

102/2024

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DO COMPLEXO DE SAÚDE.

AUTOR

WAGNER LOPES
VEREADOR - MDB



DELIBERAÇÃO FINAL

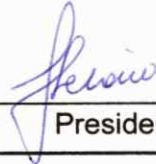
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 28 / 05 / 24



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 11 / 06 / 24

APROVADO 11 / 06 / 2024

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 130 / 2024

Data: 12 / 06 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº130/2024
PROJETO DE LEI Nº102/2024

Dá denominação ao prédio do Complexo de Saúde.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. O prédio onde funciona o Complexo de Saúde, localizado à Avenida Navarro de Andrade esquina com a Rua Um, centro, passa a denominar-se “**LOURIVAL PIRES FRAGA**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
12 de junho de 2024


PAULA TOPPAN
PRESIDENTE


TERESINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE


WAGNER LOPES
1º SECRETÁRIO

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresentam ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 102/2024

Dá denominação ao prédio do Complexo de Saúde.

Art. 1º. O prédio onde funciona o Complexo de Saúde, localizado à Avenida Navarro de Andrade esquina com a Rua Um, centro, passa a denominar-se "**LOURIVAL PIRES FRAGA**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A propositura objetiva homenagear o cidadão Lourival Pires Fraga, nascido aos 12 de maio de 1930, em um lugarejo chamado Banco do Pedro, na região de Ilhéus, no sul da Bahia.

Formou-se como Engenheiro Agrônomo na ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – USP, em Piracicaba – SP, no ano de 1958.

Ingressou na secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo como responsável pela Casa da Agricultura de José Bonifácio em 1959, ano em que foi designado pelo Governo do Estado para acompanhar o "Movimento Arranca Capim" deflagrado na cidade de Santa Fé do Sul.

Fraga teve um papel decisivo na mediação de um dos maiores conflitos agrários do Estado, envolvendo cerca de 5 mil pessoas arrendatárias de terras, vindas de várias partes do Brasil e o fazendeiro Zico Diniz.

Em Santa Fé do Sul casou-se com a professora primária Iara Montefeltro Fraga, com quem teve cinco filhos, Silvana Montefeltro Fraga, Henrique Carlos Montefeltro Fraga, Cristiane Montefeltro Fraga Pires, Valéria Montefeltro Fraga e Thiago Montefeltro Fraga.

Lourival Pires Fraga foi um homem idealista, ferrenho defensor da agricultura familiar e da agropecuária regional, foi responsável pela Casa da Agricultura de Santa Fé do Sul de 1960 a 1976, quando conquistou, com o apoio do então Prefeito Edinho Araújo e do Deputado Roberto do Valle Rollemberg, a sede da Delegacia Regional Agrícola, onde atuou como delegado regional de 1976 a 1983. Durante esse período, no ano de 1972, foi coordenador da Companhia Brasileira de Armazens - Cibrazem, em Altamira – PA.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi presidente da Ficcap de Santa Fé do Sul no período de 1977 a 1982.

Lourival foi o idealizador do projeto Pró-Feijão (Programa para o Plantio de Feijão com Irrigação), implantando pela Secretaria Estadual de Agricultura no período de 1980 e 1982.

Em 1983 foi promovido a diretor da Oitava Divisão Regional Agrícola (DIRA), com sede em São José do Rio Preto, onde permaneceu atuando em vários projetos de grande relevância para a agropecuária regional entre os anos de 1983 e 1991.

Foi presidente da Exposição Agropecuária de São José do Rio Preto de 1983 a 1990.

Lourival atuou na Fundação Florestal da Secretaria do Meio Ambiente de 1991 a 1994.

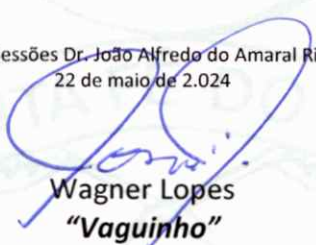
Entre 2001 a 2004, foi Secretário Municipal de Agricultura de São José do Rio Preto.

Lourival Pires Fraga faleceu em São José do Rio Preto, no dia 06 de novembro de 2016.

Com o presente projeto estar-se-á prestando uma homenagem póstuma, àquele que muito fez para o desenvolvimento de Santa Fé do Sul, mercê de seu vasto conhecimento na área da agricultura, devendo ser lembrado na imorredoura saudade de seus familiares e amigos, merecendo ter perpetuada a sua imagem, em prédio público.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de maio de 2024


Wagner Lopes
"Vaguinho"
Vereador MDB

a: projeto de lei-denominação prédio da Centro da Saúde (Lourival)



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

11/06/2024

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Processo nº.119/2024

PROJETO DE LEI Nº 0102/2024

Ementa: "Dá denominação ao prédio do Complexo da Saúde".

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024.


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Membro

a: justiça

Processo nº.119/2024

PROJETO DE LEI Nº 0102/2024

Ementa: "Dá denominação ao prédio do Complexo da Saúde".


Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: atacomis